

este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a prestação de serviços de atendimento à comunidade em geral e comunidade escolar do Município de Pontal do Paraná obedecendo as demandas das respectivas secretarias das quais pertencem os projetos pertinentes às mesmas, sob demanda Oficina de Apoio Pedagógico, 792 horas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.564,88 (Quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

Departamento de Compras e Licitação Pontal do Paraná, 07 de Julho de 2023.

Publicado por:  
Rebeca Carine de Oliveira  
Código Identificador:6AD83759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 11139/2023 DE 18/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 11139/2023 de 18/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.520,60 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.002.13.392.0033.2.061.		AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	
948 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.520,60
Total Suplementação:			24.520,60

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.  
Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO  
Prefeito

Publicado por:  
Isabela Matias do Nascimento  
Código Identificador:3168D281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 11144/2023 DE 20/07/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 11144/2023 de 20/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL
05.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL
05.001.02.062.0005.2.011.		GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
955 - 3.3.90.91.00.00	2	SENTENÇAS JUDICIAIS
Total Suplementação:		150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.  
Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.02.00.00000000	Fonte: 1000	150.000,00
Total da Receita:		150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO  
Prefeito

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:4FA837F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 11.146 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Súmula: "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do seu respectivo cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENS E SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) JEFERSON MARCELO SIBORDE, brasileiro, portador do RG nº 49510365 PR e CPF n.º 786.634.079-04 a partir desta data

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:B339E6E9

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR E A EMPRESA EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.088/0001-81, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Edilaine Cristina de Oliveira Coutinho, inscrito(a) no RG nº 9.967.472-5 e CPF nº 057.303.629-27, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Decreto 10.024/2020, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) a partir da data 14 de julho de 2023.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de julho de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-</b>	<b>EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**474FBD60

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

##### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2023  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Valor: R\$ 102.339,13 (cento e dois mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos)**

##### **Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 05 Secretaria de Administração  
**Unidade:** 01 Gabinete do Secretário e servi  
**Dotação:** 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
**Principal:** 36  
**Desdobrada:** 473  
**Reserva:** 168

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**41DA4879

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 49/2023

##### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023  
TIPO: MAIOR OFERTA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2023  
ABERTURA: 14H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para a Prestação de Serviços de pagamento de Subsídios e vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura do Município de Porecatu Estado do Paraná.

**Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

##### **Dotação Orçamentária:**

**Órgão/Unidade:** 06.04 Secretaria de Fazenda/Divisão de Tesouraria  
**Código da Receita:** 1.3.61.01  
**Descrição:** Receita de cessão do direito de operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal  
**Fonte de Recursos:** 0 Recursos ordinários livres

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**8ADAE200

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

##### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2023  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a assistência farmacêutica.

**Valor: R\$ 30.940,08 (trinta mil novecentos e quarenta reais e oito centavos)**

##### **Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde  
**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Saúde  
**Dotação:** 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
**Principal:** 1995  
**Desdobrada:** 2002